



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 238/2024

Processo Número: **13388/2024** | Data do Protocolo: 23/05/2024 17:19:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003600390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20** da Constituição do Estado de São Paulo, inciso XVI, combinado com o artigo **133, inciso III** do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. Secretário de Educação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações referentes ao Processo de Formalização e Execução de Acordo Bilateral SEDUC-PRC-2022-03549-DM - Ampliação de Creche, situada à Rua Francisco Nunes, bairro do Icapara, município de Iguape, Estado de São Paulo:

1. Quando será dado início às obras/construções salas de aula, refeitório, banheiros e área de lazer adequados às necessidades dos alunos do bairro do Icapara no município de Iguape?
2. Em quanto tempo as obras/construções serão finalizadas e entregues?
3. Quando os alunos poderão retornar às aulas na escola do bairro de Icapara?

JUSTIFICATIVA

Conforme relatado a este Gabinete, a população escolar encontra diversas dificuldades de locomoção para comparecer às aulas.

Os alunos foram transferidos para escola no centro da cidade de Iguape, percorrendo distância significativa a partir de suas residências, levando em média uma hora e meia até o destino.

A unidade escolar no bairro do Icapara encontra-se fechada até que esteja em condições novamente de atendê-los.

O tempo de deslocamento faz com que os alunos cheguem exaustos à sala de aula, impactando no aprendizado e muitas vezes aumentando a evasão escolar.

As instituições de ensino estão inseridas na comunidade, no contexto social em que se encontram, sendo um dos fatores de escolha dos pais por determinada escola.

O Estado deve oferecer boas condições educacionais, inclusive de infraestrutura às crianças, jovens e adolescentes, além de integrar as famílias, professores e colaboradores.

Assim sendo, aguardamos informações.

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **23/05/2024 16:45**

Checksum: **84D834F9AF77B8B7263933FDB2F431BEFFCE78E95744996A8086C9EE99FD6A43**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.